

Manual de Orientações para Seleção Pública 2023/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MESTRADO e DOUTORADO Ingresso para o ano de 2024

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/Fiocruz torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Vigilância Sanitária modalidade acadêmico.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo formar mestres e doutores com competências para atuarem primordialmente no ensino e pesquisa nos diversos campos de atuação da Vigilância Sanitária.

A área de concentração do Programa, qualidade de produtos em saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1 - Desenvolvimento e avaliação interdisciplinares dos produtos, serviços e ambientes vinculados à vigilância sanitária;
- 2 - Avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população.

2) Clientela

O PPGVS do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior portadores de diplomas obtidos, preferencialmente, nas áreas afins à vigilância sanitária, como ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e ciências sociais.

3) Número de vagas

O PPGVS oferece 20 (vinte) vagas para 2024, sendo 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) para o Doutorado.

Das vagas destinadas aos cursos de Mestrado e Doutorado, no mínimo 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência; no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); no mínimo de 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

Observação:

O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4) Regime e Duração

Regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses no curso de mestrado e de 48 meses no curso de doutorado. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

5) Bolsas de estudo

O PPGVS dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo (mestrado e doutorado), que serão distribuídas segundo critérios da coordenação obedecidas as normas das agências de fomento.

Porém, não há paridade entre o número de vagas e bolsas disponíveis. Para receber bolsa de qualquer modalidade, os estudantes devem atestar não possuir vínculo empregatício, nem outra atividade remunerada, e se dedicar integralmente às atividades do curso.



6) Ações Afirmativas

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no item II, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**) preenchido e assinado. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO 1**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência disponível no **ANEXO 1** desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, de forma remota.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no ítem II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 2** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Manual de Orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, pela Comissão de Heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**ANEXO 2**) quanto à condição de negro (preto ou pardo) e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no ítem II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 3** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será divulgado no dia 25 de outubro de 2023, no sítio da plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).



Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão as vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no dia 26 de outubro de 2023 (até às 16h), enviando o formulário do **ANEXO 13** devidamente preenchido para o e-mail selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br. O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação que não tenham participado da primeira avaliação. No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no sítio da plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) no dia 30 de outubro de 2023. Não caberá recurso do recurso.

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
	TOTAL: 10 VAGAS	
Pessoas com deficiência	01	01
Heteroidentificação racial (pretos e pardos)	02	02
Heteroidentificação Racial (indígenas)	01	01
Ampla concorrência	06	06

II – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) As inscrições estarão abertas de **01 a 15 de setembro de 2023**, sendo que todas as informações poderão ser obtidas no sítio da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) - Link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS). Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio da plataforma, o qual deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador (gov.br – **ANEXO 14**), e encaminhado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, juntamente com os documentos listados no **item II.1**.

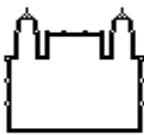
No formulário de inscrição, no campo ‘Plano de Trabalho’, informar apenas o título do trabalho e que o pré-projeto será enviado junto com toda a documentação.

OBS: Para acessar a plataforma SIGASS, recomenda-se utilizar o navegador Internet Explorer.

II.1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Mestrado

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGASS) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**ANEXO 4**) ou Pedido de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO 5**);
- Cópia da carteira de identidade e do CPF, ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues (**ANEXO 6**).
- Currículo Lattes/CNPq atualizado, formato completo (criado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>)



- Termo de compromisso assinado pelo orientador, (**ANEXO 7**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**ANEXO 10**);
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial (no caso de profissionais com vínculo empregatício) (**ANEXO 8**);

Doutorado

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGASS) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**ANEXO 4**) ou pedido de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO 5**);
- Cópia da carteira de identidade e do CPF, ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues (**ANEXO 6**).
- Currículo Lattes/CNPq atualizado, formato completo (criado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>), junto com os comprovantes e formulário (**ANEXO 9**) devidamente preenchido;
- Termo de compromisso assinado pelo orientador, (**ANEXO 7**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**ANEXO 10**);
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial (no caso de profissionais com vínculo empregatício) (**ANEXO 8**);
- Projeto de tese de doutorado. Candidatos que apresentarem projetos que não atendam as exigências descritas no **item IV** - Seleção Pública (Doutorado - Primeira etapa) serão eliminados do processo seletivo.

A inscrição e toda a documentação necessária deverão ser enviadas digitalizadas, de forma legível, para o e-mail: **selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br**, do dia **01 até o dia 15 de setembro de 2023**. O envio deverá ser em um único arquivo em formato PDF com nome do candidato; o assunto da mensagem do e-mail deverá ser: "Processo de Seleção Acadêmico 2023/2024".

As inscrições que não respeitarem a data determinada neste manual serão indeferidas

Observações:

- a) Não será aceita inscrição condicional;
- b) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;
- c) No formulário de inscrição, a existência de declaração falsa ou inexata por parte do candidato ou de seus orientadores e/ou a falta das devidas assinaturas, levarão ao cancelamento da inscrição e anulação de todos os demais atos dela decorrente.
- d) Os docentes credenciados no PPGVS aptos (com disponibilidade) para orientar em 2024 estão descritos no **ANEXO 10** deste manual. Os docentes colaboradores do PPGVS, listados como aptos, poderão ser indicados na inscrição desde que estejam associados a um docente permanente do programa.
- e) Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) em qualquer uma das agências do Banco do Brasil/SA, utilizando a Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S) (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp); (Instruções – **ANEXO 4**), o comprovante do pagamento deverá ser enviado junto com toda documentação exigida para inscrição;
- f) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.



g) Estarão isentos da taxa de inscrição os funcionários e servidores da Fiocruz, e servidores públicos regidos pelo RJU;

h) Isenção da taxa de inscrição: São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO 5**) presente neste manual de seleção, dentro do período de inscrição.

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, na Plataforma SIGASS (<http://www.sigass.fiocruz.br>) no período de homologação das inscrições, de acordo com o calendário do Processo Seletivo. Em caso de INDEFERIMENTO do pedido, o candidato poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição realizando o pagamento do boleto no período de sanar pendências e seguindo os trâmites da inscrição.

i) Informações só serão fornecidas através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

j) Todos os documentos deverão ser **assinados digitalmente** pelo www.gov.br (**ANEXO 14**).

III – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o encaminhamento de toda a documentação exigida no **item II** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme calendário do **item VI** deste Manual, será divulgado o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências, no SIGASS (link inscrição). Estes deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica, pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, para obter as informações necessárias e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção.

Após o prazo para sanar pendências será disponibilizada no SIGASS (link inscrição) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

MESTRADO

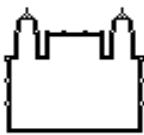
A seleção dos candidatos para o curso de **mestrado** será realizada em três etapas:

1) Primeira etapa: Prova escrita com duração de 4 horas

Eliminatória – Peso atribuído 2,0 (dois)

Realização de prova escrita com duração máxima de quatro horas, valendo no máximo 10 (dez) pontos que consistirá de:

- Dez (10) questões de múltipla escolha e uma questão discursiva na área de Vigilância Sanitária. (5,0 pontos) e;
- Questões discursivas baseadas em artigos científicos, disponibilizados de acordo com o cronograma, e em bibliografia. (5,0 pontos);



As questões poderão ser tanto diretamente relacionadas aos artigos, quanto sobre o conhecimento geral do assunto tratado de acordo com as bibliografias indicadas no **(ANEXO 11)**.

Os pontos da prova escrita serão considerados para a classificação final do candidato na seleção pública.

Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2) Segunda etapa: Eliminatória

a) Avaliação do pré-projeto. Peso atribuído 1,0 (um)

O Pré-projeto deverá possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. Deve conter no máximo 5 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, cronograma e referências. O envio deverá ser pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, conforme calendário descrito no **item VI** e obrigatoriamente tem que ser assinado pelo candidato e pelo orientador sob pena de não ser avaliado. Pré-projetos fora desse contexto **não** serão pontuados.

A comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores, pontuará o pré-projeto de 0 a 10.

b) Entrevista. Peso atribuído 1,0 (um).

As entrevistas são restritas ao candidato e aos membros da comissão avaliadora.

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas anteriores.

3) Terceira etapa: Pré-matrícula

Eliminatória

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o mestrado se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária: (i) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação; (ii) cópia do histórico escolar relativo ao curso de graduação e (iii) 1 foto 3X4 (formato jpeg). São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues durante todo o Processo Seletivo **(ANEXO 6)**. Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo será **eliminado** do processo seletivo.

DOUTORADO

A seleção dos candidatos para o curso de **doutorado** constará de quatro etapas:

1) Primeira etapa: Avaliação do projeto

Eliminatória - Peso atribuído 1,0 (um)

O projeto de tese de doutorado deverá ser inédito, possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. Deve conter no máximo 20 páginas em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, cronograma e referências. O projeto tem que ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e pelo orientador, e deverá ser enviado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

Candidatos que apresentarem projetos que **não** atendam essas exigências serão eliminados do processo seletivo.



Somente serão aprovados para a defesa pública do projeto os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto.

2) Segunda etapa: Defesa pública do projeto

Eliminatória - Peso atribuído 2,0 (dois)

O candidato deverá realizar a defesa pública de seu projeto, para uma comissão examinadora composta por três membros doutores, que será pontuada de 0 a 10. A defesa pública do projeto constará de uma apresentação de 20 a 25 minutos, seguida por arguição por até 10 minutos para cada membro da comissão examinadora. A apresentação deverá ser baseada **exclusivamente** no projeto entregue no ato da inscrição.

Os candidatos participantes desse processo de seleção **não** poderão assistir a defesa pública dos demais candidatos. É vetada a manifestação dos presentes e do orientador durante as defesas.

Somente serão aprovados para as etapas subsequentes os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas anteriores.

3) Terceira etapa : Avaliação do currículo Lattes/CNPq

Classificatória - Peso atribuído 1,0 (um)

A avaliação do currículo será realizada conforme **item V**.

4) Quarta etapa: Pré-matrícula

Eliminatória

Os alunos que se classificarem dentro do número de vagas disponíveis serão considerados aptos a cursar o doutorado se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária: (i) cópias dos diplomas dos cursos de graduação e de mestrado ou cópia do diploma do curso de graduação e declaração de conclusão de curso de mestrado; (ii) cópias dos históricos escolares relativos aos cursos de graduação e de mestrado, (iii) cópia de 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicação, nos últimos 5 anos em periódico científico indexado com avaliação no Qualis Capes (Quadriênio 2017-2020) nos estratos de A1 a A4. O candidato deverá ser obrigatoriamente autor ou co-autor na publicação e (iv) 1 foto 3X4 (formato jpeg). São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues durante todo o Processo Seletivo (**ANEXO 6**). Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo será **eliminado** do processo seletivo.

Critérios de classificação:

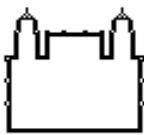
Para o mestrado: o cálculo final da nota do candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o candidato não obtenha esta nota final o mesmo será desclassificado.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da Seleção Pública, calculada conforme descrito no **item VII** deste manual, respeitadas as regras estabelecidas das Ações Afirmativas.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.

Para o doutorado: os candidatos aprovados na avaliação do projeto e defesa pública serão classificados na ordem decrescente da média ponderada obtida nas três etapas da Seleção Pública, calculada conforme descrito no **item VII** deste manual, respeitadas as regras estabelecidas das Ações Afirmativas. O cálculo final da nota do candidato terá a finalidade apenas classificatória.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.



V – ANÁLISE DE CURRÍCULO

DOUTORADO

No ato da inscrição os candidatos ao curso de **doutorado**, deverão enviar a comprovação dos títulos e documentos presentes em seu currículo Lattes/CNPq e o **ANEXO 9** devidamente preenchido para fins de pontuação. A análise do currículo valerá no **máximo 10 (dez) pontos**. Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota.

Experiência Acadêmica

a) Artigo científico completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada (no máximo dois artigos).....	2,00
(A revista deverá fazer parte de um sistema de indexação reconhecido mundialmente, ex: Current Contents, ISI, Biological Abstract etc. A comprovação do aceite do artigo deverá ser através de comunicado oficial da revista).	
b) Livro publicado na área da saúde (no máximo um).....	1,00
c) Capítulo de livro publicado na área da saúde (no máximo dois).....	0,50
d) Orientação ou co-orientação acadêmica de alunos em programas institucionais (no máximo quatro orientações).....	0,50
e) Prêmio/Menção Honrosa em eventos científicos (no máximo dois).....	1,00

Observações:

- 1) O candidato deverá preencher o formulário específico (**ANEXO 9**) onde fará a auto pontuação, apresentando os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem descrita no formulário. O candidato deverá informar, no **ANEXO 9**, a que bases de indexação estão vinculados os artigos científicos publicados ou aceitos para publicação. Esta pontuação será avaliada pela comissão examinadora, exatamente conforme a ordem indicada pelo candidato.
- 2) Cada item acima só pontuará uma única vez e deverá constar no currículo Lattes/CNPq.
- 3) Não será aceita versão do currículo Lattes/CNPq apresentada após o período de inscrição.
- 4) Os documentos em outras línguas que não o português deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.
- 5) Serão desconsiderados os documentos que não atenderem às exigências deste manual de orientações.

VI - CALENDÁRIO:

MESTRADO ACADÊMICO

01 a 15 de setembro: inscrição

01 de setembro: divulgação dos artigos científicos



20 de setembro: homologação das inscrições
21 de setembro: período para sanar as pendências
22 de setembro: homologação final das inscrições
04 de outubro, às 9 horas: prova escrita
17 de outubro, às 16 horas: resultado da prova escrita
18 de outubro: recurso da prova escrita
20 de outubro: resultado final da prova escrita
23 e 24 de outubro: Entrevistas dos candidatos concorrentes às vagas por ações afirmativas
25 de outubro às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados nas ações afirmativas
26 de outubro: recurso do resultado das entrevistas às vagas por ações afirmativas
30 de outubro às 16 horas: resultado da homologação das inscrições após recurso
07 e 08 de novembro: entrega do pré-projeto de mestrado
16 e 17 de novembro: entrevistas
04 de dezembro, às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados
05 e 06 de fevereiro de 2024: pré-matrícula
21 a 23 de fevereiro de 2024: inscrição em disciplinas

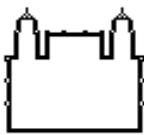
DOUTORADO

01 a 15 de setembro: inscrição
20 de setembro: homologação das inscrições
21 de setembro: período para sanar as pendências
22 de setembro: homologação final das inscrições
25 de setembro a 30 de outubro: avaliação dos projetos
23 e 24 de outubro: Entrevistas dos candidatos concorrentes às vagas por ações afirmativas
25 de outubro às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados nas ações afirmativas
26 de outubro: recurso do resultado das entrevistas às vagas por ações afirmativas
30 de outubro às 16 horas: resultado da homologação das inscrições após recurso
08 de novembro: às 16 horas: resultado da avaliação dos projetos
09 de novembro: recurso da nota do projeto
10 de novembro: resultado final do projeto
27 a 29 de novembro: defesas públicas
04 de dezembro, às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados
05 e 06 de fevereiro de 2024: pré-matrícula
21 a 23 de fevereiro de 2024: inscrição em disciplinas

Serão divulgados na Plataforma SIGASS todas as informações relativas ao processo seletivo, como: local da prova escrita para o mestrado e dia, horário, local e composição da comissão examinadora de cada entrevista (mestrado) ou defesa pública (doutorado). Os candidatos impossibilitados em participar no período estabelecido serão **eliminados** do processo de seleção.

VII – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) O resultado da prova escrita dos candidatos ao curso de mestrado será divulgado no dia **20 de outubro de 2023** na plataforma SIGASS.



2) A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitados os respectivos pesos, obtidas nas etapas do processo seletivo.

a) A nota final do candidato ao curso de **mestrado** será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n_1 \times 2) + (n_2 \times 1) + (n_3 \times 1)]/4$, onde NF é a nota final, n_1 é a nota da prova escrita, n_2 é a nota do pré-projeto e n_3 é a nota da entrevista.

b) A nota final do candidato ao curso de **doutorado** será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n_1 \times 1) + (n_2 \times 2) + (n_3 \times 1)]/4$, onde NF é a nota final, n_1 é a nota do projeto, n_2 é a nota da defesa pública e n_3 é a nota do currículo.

Respeitando as cotas estabelecidas neste manual, os resultados finais referentes os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado serão divulgados na plataforma SIGASS no dia **04 de dezembro de 2023** por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto neste manual.

3) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato para **mestrado**: a) com maior nota na prova escrita; b) com maior nota na avaliação do pré-projeto; c) com maior idade e para **doutorado**: a) com maior nota na avaliação da defesa pública do projeto; b) com maior nota no currículo; c) com maior idade.

4) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- Capacidade de orientação do programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
- Fluxo de entrada e saída de alunos;
- Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

5) O candidato ao curso de **mestrado** que não obtiver nota final, referente ao somatório das médias ponderadas, igual ou superior a 7,0 (sete) será desclassificado.

6) O cálculo final da nota do candidato ao curso de **doutorado** terá a finalidade apenas classificatória.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será excluído da seleção pública o candidato que:
 - Não atender às determinações regulamentares do curso e desse Manual de Orientações;
 - Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
 - Comprovadamente tiver apresentado documentos e/ou informações falsas.
- Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores,



seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste manual de orientações.

IX - DECISÕES E RECURSOS

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por 10 (dez) membros titulares. Compete à comissão coordenadora da seleção pública deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes a Seleção Pública.

Não serão objetos de recurso: (i) para o **mestrado**: a entrevista e a análise do pré-projeto e (ii) para o **doutorado**: a defesa pública do projeto de tese e a análise de currículo.

Será permitida revisão por meio do preenchimento do **ANEXO 12** da nota da prova escrita para os candidatos ao curso de mestrado e da nota do projeto para os candidatos ao curso de doutorado, desde que as solicitações sejam feitas pelo e-mail: **selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br**, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Os candidatos deverão apresentar suas argumentações que serão encaminhadas aos membros da Comissão de Seleção do PPGVS, que contra-argumentarão em um prazo máximo de 48 horas úteis.

As condições da seleção pública são as constantes neste manual de orientações.

X – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados neste manual de orientações serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.



ANEXO 1

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____

3 - Identidade: _____ 4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____ 6 - Tipo de deficiência: _____

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico/Doutorado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....
Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....
Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....
Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 4

FORMA DE PAGAMENTO E CÓDIGO A SER UTILIZADO EM DEPÓSITO TIPO “GRU” – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Códigos de recolhimentos utilizados pelo INCQS

1º) GRU - Simples - para que seja gerado este tipo de GRU, com os devidos códigos de barra para pagamento no Banco do Brasil, o cliente deve acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, clicar em “guia de recolhimento da união” no lado direito da tela, clicar em “Impressão GRU – simples” no lado esquerdo da tela, aparecerá então a guia para que seja preenchida com os dados abaixo, depois de devidamente preenchida clicar em “Emitir GRU simples” no pé da página, a guia deve ser impressa em impressora laser para que o código de barras possa ser lido pelo banco:

Unidade Favorecida:

- Código: 254448 Gestão: 25201
- Nome da Unidade: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Código de Recolhimento: 28922-1 (Matrículas e Anuidades de Cursos)
- Descrição do Recolhimento: Será preenchida automaticamente pelo sistema
- Número de Referência: 254448
- Competência: Preencher com o mês e ano atuais
- Vencimento: Preencher com a data que será efetuado o pagamento

Contribuinte:

- CNPJ ou CPF: Preencher com o nº. do CPF (este dado é essencial)
- Nome do contribuinte: Preencher com o nome da empresa ou do cliente

Valor Principal e Valor total: Preencher com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição, não preencher os outros campos de valores.



ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado civil: () Solteiro () Casado () Outros

Nacionalidade: _____ 6 - Naturalidade: _____

Identidade: _____ CPF: _____

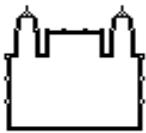
Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

Nome da Mãe: _____

Declaro ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. Declaro estar ciente da divulgação do meu nome, na condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,.....de.....de 20.....

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.

Eu, _____ (nome completo)

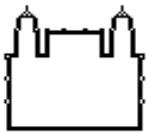
RG nº _____ CPF nº _____ Domiciliado à

_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

_____, ____ / ____ / ____ (local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, aceito orientar o aluno(a)..... e estou ciente dos prazos de conclusão para os cursos de Mestrado/Doutorado de 24 e 48 meses respectivamente, estabelecidos pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para defesa, bem como, viabilizar a execução da dissertação/tese.

Rio de Janeiro, de de 20.....

.....
Assinatura do Orientador(a)



ANEXO 8

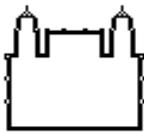
CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional participará do processo de seleção para o curso de Mestrado/Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a) (Nome da Instituição/Empresa). Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado/Doutorado Acadêmicos com duração de 24/48 meses, com início previsto para março de 2024 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Em de de 20.....

..... Assinatura e carimbo da chefia imediata (responsável)

..... Assinatura e carimbo do representante oficial da Instituição/Empresa
(Diretor/Presidente)



ANEXO 9

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS/SELEÇÃO 2023/2024

(o documento comprobatório deverá estar rigorosamente numerado na mesma ordem descrita neste formulário) OBS: Utilize quantas folhas forem necessárias, continuando a numeração.

Nome do candidato(a): CPF:

Curso: Mestrado Acadêmico Doutorado Linha de Pesquisa:

OBSERVAÇÃO: _____

Autorizo a coordenação do PPGVS - INCQS/Fiocruz a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que a apresentação de informações falsas implicarão na automática reprovação do candidato, sujeitando-o ainda às penalidades previstas no Art.229 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940.

Rio de Janeiro,.....de.....de 20.....

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 10

LISTA DE DOCENTES DO PROGRAMA APTOS (COM DISPONIBILIDADE) PARA ORIENTAÇÃO EM 2023/2024

Docentes Permanentes	E-mail
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	ana.martins@fiocruz.br
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	bernardete.spisso@fiocruz.br
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	celia.romao@fiocruz.br
Edson Elias da Silva	edson@fiocruz.br
Fabio Coelho Amendoeira	fabio.amendoeira@fiocruz.br
Fausto Klabund Ferraris	fausto.ferraris@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	helena.zamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	ivano.defilippis@fiocruz.br
Josino Costa Moreira	josino.moreira@fiocruz.br
Katia Christina Leandro	katia.leandro@fiocruz.br
Manuela da Silva	manueladasilva@fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	maysa.mandetta@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	silvana.jacob@fiocruz.br
Verônica Viana Vieira	vieira@ioc.fiocruz.br
Docentes Colaboradores	E-mail
Cristiane Barata Silva	cristiane.barata@fiocruz.br
Laís Bastos da Fonseca	laís.fonseca@fiocruz.br
Lívia Maria Gobbo dos Santos	livia.gobbo@fiocruz.br
Luciene de Oliveira Moraes	luciene.moraes@fiocruz.br



ANEXO 11

BIBLIOGRAFIA

ABBAS, A. K. and LICHTMAN, A. H. Cellular and Molecular Immunology. 5 ed. Philadelphia: W B Saunders Co, 2005.

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. AND WALTER, P. Molecular Biology of the Cell. 5 ed. New York: Garland Science, 2008.

CASARETT and DOULL'S. Toxicology: the basic science of poisons. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2008. xv, 1310 p. il.

GIOVANELLA, L.(org); Escorel, S.; Lobato, L. V. C.; Noronha, J. C.; Carvalho, A. I. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 1100p.

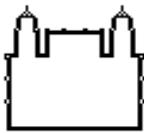
GOODMAN & GILMAN'S (BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S. AND PARKER, K.L.). The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11 ed. New York: McGraw-Hill, 2006.

MADIGAN, M. T., MARTINKO J. M., STAHL, D., CLARK, D.P. Brock Biology of Microorganisms. 13 ed. San Francisco: Person Education, Inc, 2012.

ROSENFELD, Suely. Fundamentos da Vigilância Sanitária. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009.

SKOOG, D. A. , WEST, D. M., HOLLEN, F. J., CROUDER, S.R. Fundamentals of Analytical Chemistry. 9 ed. Brooks Cole, 2014.

SOLOMONS T. W. G., FRYHLE, C. B. Organic Chemistry. 12 ed. John Wiley & Sons, Inc, 2016.



ANEXO 12

FORMULÁRIO PARA RECURSO

MESTRADO () DOUTORADO ()

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro,.....de.....de 20.....

Assinatura do(a) Candidato(a)

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido

Rio de Janeiro,.....de.....de 20.....

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca



ANEXO 13

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS ÀS VAGAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro, de de 20.....

Assinatura do Candidato(a)

Avaliação da Comissão: () Deferido () Indeferido

Rio de Janeiro, de de 20.....

Assinatura Membro da Comissão



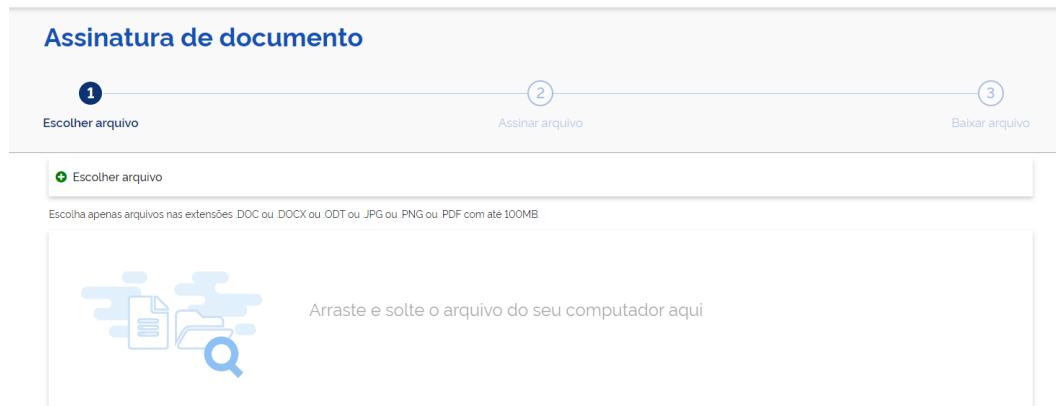
ANEXO 14

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DO GOV.BR

Acesse o link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

Inserir CPF e senha (gov.br);

Clicar no ícone **escolher arquivo** e selecionar o documento que deseja assinar.



Assinatura de documento

1 Escolher arquivo 2 Assinar arquivo 3 Baixar arquivo

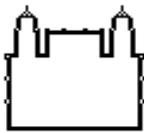
Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões: DOC ou DOCX ou ODT ou JPG ou PNG ou PDF com até 100MB.

Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

Rolar a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura. Clicar em avançar!

Arrastar a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clicar em assinar.



MAPA DA FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO

40

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – Fiocruz

Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS)

Secretaria Acadêmica do PPGVS - Subsolo do Bloco 05

